



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 21-25 de junho de 2004

---

*Tema 2.3 da Agenda Provisória*

CE134/4 (Port.)  
7 de maio de 2004  
ORIGINAL: INGLÊS

## **AGENDA PROVISÓRIA DO 45º CONSELHO DIRETOR DA OPAS, 56ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS**

1. O Artigo 12.C da Constituição da OPAS e o Art. 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor estipulam que a agenda provisória do Conselho seja preparada pelo Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e submetida ao Comitê Executivo para sua aprovação.
2. Desta forma, o Diretor apresenta a agenda provisória (Documento CD45/1) que preparou para o 45º Conselho Diretor da OPAS, 56ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. As decisões tomadas e as resoluções aprovadas pelo Comitê Executivo nesta reunião serão refletidas na agenda provisória pela adição das referências apropriadas nos temas relevantes.
3. Tendo em vista o acima citado, o Comitê Executivo poderá aprovar a seguinte resolução:

### *Projeto de Resolução*

*A 134ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,*

Tendo examinado a agenda provisória (Documento CD45/1) preparada pela Diretora da OPAS para o 45º Conselho Diretor da OPAS, 55ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como um Anexo ao Documento CE134/4; e

Levando em conta as disposições do Artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o Art. 7 do Regulamento Interno,

*RESOLVE:*

Aprovar a agenda provisória (Documento CD45/1) preparada pela Diretora da OPAS para o 45º Conselho Diretor, 56ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

Anexo



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



## **45º CONSELHO DIRETOR** **56ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL**

*Washington, D.C., EUA, 27 de setembro-1 outubro de 2004*

---

CE134/4 (Port.)  
Anexo

CD45/1 (Port.)  
7 de maio de 2004  
ORIGINAL: INGLÊS

### **AGENDA PROVISÓRIA**

- 1. Abertura da Sessão**
  
- 2. Assuntos Relativos ao Procedimento**
  - 2.1 Nomeação da Comissão de Credenciais  
*(Artigo 31, Regulamento Interno)*
  
  - 2.2 Eleição do Presidente, de dois Vice-Presidentes e do Relator  
*(Artigo 16, Regulamento Interno)*
  
  - 2.3 Estabelecimento de um grupo de trabalho para estudar a aplicação do Artigo 6.B da Constituição da OPAS  
*(Artigo 34, Regulamento Interno)*
  
  - 2.4 Estabelecimento da Comissão Geral  
*(Artigo 32, Regulamento Interno)*
  
  - 2.5 Aprovação da agenda  
*(Artigo 10, Regulamento Interno)*

**3. Assuntos relativos à constituição**

3.1 Relatório Anual do Presidente do Comitê Executivo

*(Artigo 9.C, Constituição da OPAS)*

3.2 Relatório Anual do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana

*(Artigo 9.C, Constituição da OPAS)*

3.3 Eleição de três Estados Membros para o Comitê Executivo ao término dos mandatos de Honduras, Peru e República Dominicana

*(Artigos 9.B e 15.A, Constituição da OPAS)*

**4. Assuntos relativos as políticas programáticas**

4.1 Versão preliminar do orçamento-programa da Organização Mundial da Saúde para o período financeiro 2006-2007

4.2 A Política Orçamentária do Programa Regional

4.3 Metas de Desenvolvimento do Milênio e Metas de Saúde

4.4 Observatório de Recursos Humanos em Saúde

4.5 Acesso a Medicamentos

4.6 Ampliação do Tratamento numa Resposta Integrada ao VIH/AIDS

4.7 Regulamentos Sanitários Internacionais: Perspectivas da Região das Américas

**4. Assuntos relativos as políticas programáticas (cont.)**

- 4.8 Décimo-Primeiro Programa Geral de Trabalho da OMS
- 4.9 Avaliação de Dez Anos da Iniciativa Regional de Dados Básicos

**5. Assuntos administrativos e financeiros**

- 5.1 Estratégia para aumentar a arrecadação das contribuições
- 5.2 Relatório sobre a arrecadação das cotas  
*(Resolução CD44.R2)*
- 5.3 Relatório financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo para 2002-2003
- 5.4 Salário do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana

**6. Assuntos relativos aos comitês**

- 6.1 Relatório de Progresso do Grupo de Trabalho sobre uma OPAS para o Século 21
- 6.2 Seleção de um Estado Membro da Região das Américas facultado a designar uma pessoa para servir no Conselho Conjunto de Coordenação do Programa Especial de Pesquisa e Capacitação em Doenças Tropicais (TDR) do PNUD/Banco Mundial/OMS ao término do mandato de Cuba
- 6.3 Seleção de um Estado Membro facultado a designar um representante para integrar o Conselho Internacional de Coordenação do Instituto Pan-Americano de Proteção dos Alimentos e Zoonoses (INPPAZ) ao término do mandato de Guatemala

**7. Prêmios**

- 7.1 Prêmio da OPAS em Administração, 2004
- 7.2 Prêmio Abraham Horwitz para a Saúde Interamericana, 2004
- 7.3 Prêmio Manuel Velasco Suárez em Bioética, 2004
- 7.4 Prêmio da Fundação Jacques Parisot

**8. Assuntos de informação geral**

Resoluções e outras atividades da 56ª Assembléia Mundial da Saúde de interesse para o Comitê Regional

**9. Outros assuntos**

- - -